



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2023

Processo Administrativo nº 246/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SANCHES & VOSNISKI LTDA - ME, 18.174.705/0001-90, Rua Ver. Theófilo Cecilio Dib, 105 Casa - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Ibaiti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR.

SANCHES & VOSNISKI LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 090X2,50X0,40CM COR BRANCO TX, COM DUAS PORTAS ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 090X2,50X0,40CM COR BRANCO TX, COM DUAS PORTAS SUPERIORES COM CHAVE E 4 PORTAS INFERIORES TAMBÉM COM CHAVE, COM RODAPÉS		1,00	1.950,00	1.950,00
Total por Lote						1.950,00
2	1	ARMÁRIO PARA ARQUIVO EM MDF, MEDINDO 1,62X0,45X2,52 CM, COR A ESCOLHER ARMÁRIO PARA ARQUIVO EM MDF, MEDINDO 1,62X0,45X2,52 CM, COR A ESCOLHER, COM 4 PORTAS E 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS		1,00	4.100,00	4.100,00
Total por Lote						4.100,00
3	1	ARMÁRIO PARA CONDICIONAR BOTIÃO DE GÁS, MEDINDO 0,50X0,90X0,55 CM, CO ARMÁRIO PARA CONDICIONAR BOTIÃO DE GÁS, MEDINDO 0,50X0,90X0,55 CM, COR BRANCO TX, COM 1 PORTA E 4 PÉS CROMADOS		1,00	380,00	380,00
Total por Lote						380,00
4	1	BANCADA DE GRANITO MEDINDO 0,65X0,45 COM CUBA QUADRADA EM INOX COM ESP BANCADA DE GRANITO MEDINDO 0,65X0,45 COM CUBA QUADRADA EM INOX COM ESPELHO E ACABAMENTO EM RETO DUPLO		1,00	350,00	350,00
Total por Lote						350,00
5	1	BANCADA EM "L" DE GRANITO MEDINDO 2,68X1,25X0,50 CM, COM ESPELHOS E AC BANCADA EM "L" DE GRANITO MEDINDO 2,68X1,25X0,50 CM, COM ESPELHOS E ACABAMENTO EM RETO DUPLO		1,00	1.350,00	1.350,00
Total por Lote						1.350,00
6	1	ESCRIVANINHA EM MDF MEDINDO2,40X0,50X0,75 CM, COR À ESCOLHE, PARA DOIS ESCRIVANINHA EM MDF MEDINDO2,40X0,50X0,75 CM, COR À ESCOLHE, PARA DOIS LUGARES DE ATENDIMENTO E CENTRO PARA IMPRESSORA COM 4 GAVETAS SUSPENSAS E APOIO PARA OS CPUS		1,00	2.200,00	2.200,00
Total por Lote						2.200,00
7	1	FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E MESA EM INOX FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E MESA EM INOX		1,00	989,90	989,90
Total por Lote						989,90



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

8	1	GABINETE PARA BANHEIRO MEDINDO 0,70X0,50X0,65 CM COR BRANCO TX, COM 02 GABINETE PARA BANHEIRO MEDINDO 0,70X0,50X0,65 CM COR BRANCO TX, COM 02 PORTAS, SUSPENSO		1,00	500,00	500,00
Total por Lote						500,00
9	1	GAVETEIRO VOLANTE EM MDF, COR A ESCOLHER, MEDINDO 0,50X0,60X0,50 CM CO GAVETEIRO VOLANTE EM MDF, COR A ESCOLHER, MEDINDO 0,50X0,60X0,50 CM COM 4 GAVETAS, 4 RODÍZIOS COM SILICONE (2 COM FREIOS)		1,00	600,00	600,00
Total por Lote						600,00
10	1	PEDRA DE GRANITO PARA GABINETE DE BANHEIRO, MEDINDO 0,70X0,50X0,40 CM, PEDRA DE GRANITO PARA GABINETE DE BANHEIRO, MEDINDO 0,70X0,50X0,40 CM, ACABAMENTO EM RETO DUPLO, COM CUBA DE PORCELANA BRANCA		1,00	650,00	650,00
Total por Lote						650,00
TOTAL						13.069,90

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3580	07.001.10.305.0007.2033	517	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 13.069,90 (Treze Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, EM ATENDIMENTO AO**



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 28 de novembro de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

Membro

990.541.329-49

ELZA DA SILVEIRA LOPES

Membro

565.628.459-04

JAINE AGUIAR DOS SANTOS

Membro

102.007.679-84

